

5.2 — Nível habilitacional exigido:

Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44 da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.3 — Exclusão:

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6 — Apresentação de candidaturas

6.1 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos Serviços Administrativos da Escola Secundária/3 de Amarante, ou na página electrónica da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público e entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado com aviso de recepção.

6.2 — Documentos exigidos:

Os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia da seguinte documentação:

- Documento de identificação;
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Declarações de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- Certificados comprovativos de Formação Profissional.

6.3 — A Apresentação de documentos falsos determina a participação a entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

6.4 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

7 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2 EP + 2 FP}{5}$$

7.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 Valores: habilitação de grau académico superior;
- 18 Valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- 16 Valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

7.2 — Experiência Profissional (EP):

Tempo de serviço no exercício das funções referidas descritas no ponto 3 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 Valores: período de tempo superior a 365 dias;
- 18 Valores: período de tempo superior a 180 dias e inferior a 365 dias;
- 16 Valores: período de tempo inferior a 180 dias.

7.3 — Formação Profissional (FP):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

- 20 Valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;
- 18 Valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;
- 16 Valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.

8 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
- Valoração da Experiência Profissional (EP);
- Valoração da Formação Profissional (FP);
- Preferência pelo candidato de maior idade.

9 — Exclusão e notificação dos candidatos:

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30 da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

10 — Júri do concurso:

Adriano Fernando Silva Basto Teixeira, presidente.
José Pereira Montenegro Soares, vogal.
Maria do Carmo Martins do Lago Cerqueira Pereira, vogal.
Abel António Guimarães Coelho, vogal suplente.
Felisbela Sousa Cardoso Ribeiro, vogal suplente.

24 de Agosto de 2009. — O Director, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

202224351

Escola Secundária da Boa Nova — Leça da Palmeira

Aviso n.º 15195/2009

Por despacho de 19 de Dezembro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada pela alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 10969/2008, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* de 15 de Abril de 2008, foi homologado o contrato administrativo de serviço docente respeitante ao ano escolar de 2008-2009, celebrado com Jaime Miguel Ferreira Paulo, Grupo de Recrutamento 550.

18 de Agosto de 2009. — A Directora, *Maria José Santos Cabral Oliveira e Sousa Lopes Gomes*.

202222553

Agrupamento Vertical de Escolas de Canedo

Despacho n.º 19752/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1. do ofício-circular conjunto n.º 1 /DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Maria Natália Silva Couto Gomes, para exercer as funções de encarregado operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º Escalão — Índice 228.

24 de Agosto de 2009. — O Director, *Adriano Alves Silva Santos*.

202226409

Agrupamento Vertical de Escolas Júlio Dinis

Declaração de rectificação n.º 2107/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 17 675/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147 de 31 de Julho de 2009: Onde se lê

A Professora Titular do Grupo 200 — Maria Albertina Dores Benta Taveira

deve ler-se

A Professora Titular do Grupo 200 — Maria Albertina Dores Bento Taveira

24 de Agosto de 2009. — O Director, *Eduardo José Alves Carreira da Fonseca*.

202223558

Agrupamento Vertical de Escolas de Loureiro

Aviso n.º 15196/2009

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para Assistente Operacional

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e no uso das competências concedidas pela Coordenadora da Equipa de Apoio às Escolas de Entre Douro e Vouga, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional até 31 de Dezembro de